



# ITEM 09

Balço Patrimonial de cada fundo municipal (Anexo 14 da Lei Federal nº. 4.320/64), evidenciando ao lado das contas contábeis o “Indicador do Superávit Financeiro - Atributos Financeiro [F] e Permanente [P]” (atributo legal da conta contábil), acompanhado das respectivas notas explicativas (conforme modelos constantes nos anexos XIX e XXII, no que couber), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício, evidenciando também o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015. (1) e (2)

**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



1 of 19

**A) QUADRO PRINCIPAL**

**ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>10.101,22</b>	<b>5.955,83</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>43.781,62</b>	<b>177.254,15</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		10.101,22	5.955,83	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>10.041,92</b>	<b>19.572,47</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		10.101,22	5.955,83	PESSOAL A PAGAR		0,00	8.483,54
CONTA ÚNICA	F	10.101,22	5.955,83	PESSOAL A PAGAR	F	0,00	8.483,54
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>5.109,00</b>	<b>5.109,00</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>		<b>10.041,92</b>	<b>11.088,92</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>5.109,00</b>	<b>5.109,00</b>	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	10.041,92	11.088,92
BENS MÓVEIS		5.109,00	5.109,00	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>31.165,00</b>	<b>142.590,00</b>
BENS DE INFORMÁTICA	P	5.109,00	5.109,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		31.165,00	142.590,00
<b>TOTAL</b>		<b>15.210,22</b>	<b>11.064,83</b>	FORNECEDORES NACIONAIS	F	31.165,00	142.590,00
				<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>2.574,70</b>	<b>15.091,68</b>
				VALORES RESTITUÍVEIS		2.574,70	15.091,68
				CONSIGNAÇÕES	F	2.574,70	15.091,68
				<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>43.781,62</b>	<b>177.254,15</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>							
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior				
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>-28.571,40</b>	<b>-166.189,32</b>				
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	0,00				
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>-28.571,40</b>	<b>-166.189,32</b>				
<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>-28.571,40</b>	<b>-166.189,32</b>				
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	137.617,92	148.867,33				
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-166.189,32	-315.056,65				
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>-28.571,40</b>	<b>-166.189,32</b>				
<b>TOTAL</b>		<b>15.210,22</b>	<b>11.064,83</b>				

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
 Acesso em: https://efee.tee.pe.gov.br/epm/validarDocumento.htm  
 Código de Verificação: 5c5c22223c274564a2648876c43327a7

**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2020)

Exercicio de 2020



2 of 19

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ATIVO FINANCEIRO	10.101,22	5.955,83	PASSIVO FINANCEIRO (43.781,62)+ Restos não Processado(0,00)	43.781,62	177.254,15
ATIVO PERMANENTE	5.109,00	5.109,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	-28.571,40	-166.189,32

\_\_\_\_\_  
MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

\_\_\_\_\_  
CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-0

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c5c2252-3cc7-4564-a264-8876c43327a7

**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2020)



Exercício de 2020

3 of 19

**C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)**

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-0

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c5c2252-3cc7-4564-a264-8876c43327a7

# FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA



## FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JAQUEIRA

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS -2020

### APRESENTAÇÃO DO ÓRGÃO

#### Informações Gerais

**Nome da Entidade:** Fundo Municipal de Cultura de Jaqueira

**Natureza Jurídica:** 133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal

**Domicílio do Órgão:** Rua Vereador Luiz Novacosque, nº 200, Centro – Jaqueira – PE

**CEP:** 55.409-000

**Telefone:** (81) 9 9470-3849 (81) 9 9531-5838

**CNPJ:** 30.746.813/0001-96

**E-mail:** [financasjaqueira@outlook.com](mailto:financasjaqueira@outlook.com)

**Site:** [www.jaqueira.pe.gov.br](http://www.jaqueira.pe.gov.br)

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE

PREFEITO

493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c5c2252-3cc7-4564-a264-8876c43327a7

# FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

**Dados dos Representantes Legais: Prefeito – Marivaldo Silva de Andrade**

**Vice Prefeito – Luiz Henrique da Silva Barros**

**Ordenador da despesa:** Marivaldo Silva de Andrade

**Período de gestão:** 01/01/2020 a 31/12/2020

**Natureza das operações e principais atividades do órgão**

Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 303 de 15 de Novembro de 2019 (LOA 2020). Sua atividade Econômica principal é 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais. O Fundo Municipal de Cultura é a política pública de Seguridade Social, não-contributiva, que dá apoio a projetos culturais, que prevê a distribuição de recursos financeiros a agentes culturais, com objetivo de fomentar manifestações culturais e artísticas.

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das Demonstrações Contábeis**

**Nome:** Carlos Bezerra de Oliveira

**CRC:** PE – 017.714/O

**Email:** carlos\_oliveir@hotmail.com

### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE

PREFEITO

493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppa/validarDoc.seam> Código do documento: 5c5e2b22-3ce7-4564-b969-8889cc43327a7

# FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

### DIRETRIZES CONTÁBEIS

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Fundo Municipal de Cultura vem adequando-se gradativamente para atender as exigências da Secretaria do Tesouro Nacional.

Assim sendo, esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE e foram elaborados em consonância com a Lei 4.320/64 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo às exigências da STN e do Tribunal de Contas do Estado, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

### POLÍTICAS CONTÁBEIS

Genericamente, a abordagem direcionada aos diversos elementos patrimoniais e orçamentários, incluindo a sistemática de registro e evidenciação, ocorreram em observância às normas vigentes, em especial, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP – e às Macrofunções SIAFI.

As principais políticas contábeis adotadas para os grupos patrimoniais foram as seguintes:

a) Disponibilidades: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo seu valor original e representam, essencialmente, os numerários recebidos para fazer jus ao pagamento das despesas da instituição.

b) Créditos e Obrigações: Os créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo seu valor original, sobremaneira, ao grupo de contas Demais Créditos e Valores a Curto Prazo no Ativo, e Fornecedores (Nacionais) e Demais Obrigações de Curto Prazo no Passivo.

c) Estoques: Os estoques são destinados à utilização própria do órgão, no curso normal de suas atividades. São mensurados pelo valor de aquisição e o método utilizado para mensuração e avaliação das saídas do estoque é o custo médio ponderado;

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE

PREFEITO

493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesso em: https://eice.ice.pe.gov.br/epp/vi/oc:seam Código do documento: 554-2252-3cc79564-a24-887043327a7

# FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

d) Investimentos Permanentes: As participações em empresas e em consórcios públicos ou público-privados em que a administração tenha influência significativa devem ser mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial.

e) Imobilizado: O Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Portaria nº 548 de 24 de setembro de 2015, estabeleceu como prazo final para os municípios com menos de 50 mil habitantes a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura).

f) Intangível: Os ativos intangíveis são avaliados pelo método da reavaliação, reconhecidos, inicialmente, por seu valor de aquisição ou geração interna, quando houver.

### CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Com o novo PCASP, houve grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente; e o controle de estoque.

As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correta demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada.

O Regime Contábil utilizado foi o regime Misto, sendo Regime de Caixa para o Registro das Receitas e o de Competência para as Despesas.

### BALANÇO PATRIMONIAL

#### a) Critérios contábeis adotados para o Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 da Lei 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Pode-se usar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE

PREFEITO

493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesso em: http://seu.gov.br/pe/gov.br/epp/vilidadeDoc:seam/registro\_documento: f5c52252-bcc7-4564-a264-a876c43327a7



# FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

Ativo – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Passivo – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

Contas de Compensação – compreende os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

### b) Análise do Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial	Exercício Anterior		Exercício Atual		
	2019	AV	2020	AV	AH
<b>ATIVO</b>					
Ativo Circulante	R\$ 5.955,83	53,83%	10.101,22	66,41%	69,60%
Ativo não Circulante	R\$ 5.109,00	46,17%	5.109,00	33,59%	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 11.064,83</b>	<b>100,00%</b>	<b>15.210,22</b>	<b>100,00%</b>	<b>37,46%</b>
<b>PASSIVO</b>					
Passivo Circulante	R\$ 177.254,15	100,00%	43.781,62	100,00%	-75,30%
Passivo não Circulante	R\$ 0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 177.254,15</b>	<b>100,00%</b>	<b>43.781,62</b>	<b>100,00%</b>	<b>-75,30%</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
Resultados Acumulados	-166.189,32	100,00%	-28.571,40	100,00%	-82,81%
<b>Total</b>	<b>-166.189,32</b>	<b>100,00%</b>	<b>-28.571,40</b>	<b>100,00%</b>	<b>-82,81%</b>

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE

PREFEITO

493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesso em: http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c5c2252-3cc7-4564-a264-8876c43327a7

# FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

#### 1) Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

Conta	Descrição	Valor
1.1.1.1.1.01.00.00	Caixa	R\$ 0,00
1.1.1.1.1.02.00.00	Banco conta movimento e vinculada	R\$ 10.101,22
1.1.1.1.1.50.00.00	Aplicação financeira	R\$ 0,00
<b>GERAL</b>		<b>R\$ 10.101,22</b>

#### 2) Créditos

Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. O Fundo Municipal de Cultura em seu Balanço Patrimonial não teve valores a receber a curto prazo no exercício de 2020.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE

PREFEITO

493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 505222-2-3cc7-4564-a264-8876c43327a7

# FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

#### 3) NBC T SP 04 – Item 47 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor. O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção.

Nos casos em que o estoque for distribuído gratuitamente, os estoques são valorados a custo. A Entidade não possui estoques no período.

Conta	Descrição	Valor
1.1.5.6.0.00.00.00	Almoxarifado	R\$ 0,00
1.1.5.6.1.07.00.00	Material de Expediente	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 0,00</b>

#### 4) Investimentos Permanentes

As participações em empresas e em consórcios públicos ou público-privados em que a administração tenha influência significativa devem ser mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. O Município não possui investimentos permanentes.

#### 5) Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O patrimônio municipal possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação. O município não obteve ativos do imobilizado obtidos a título gratuito.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c5c2207-317-456-020-8876c43327a7

# FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesso em: https://efcpe.pe.gov.br/epplap/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=5c5c2252-3cc7-4564-a264-0c43327a7

### NOTA EXPLICATIVA

Ativos obtidos a títulos gratuitos devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

#### a) **Formação de comissão do patrimônio**

Foi criada uma comissão permanente de servidores, responsáveis pela atualização do patrimônio, bens móveis e imóveis, denominada, comissão para realizar procedimentos contábeis patrimoniais do Município de Jaqueira vinculado a portaria de nº 30/2018.

#### b) **Reconhecimento e mensuração de ativos**

Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros de entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado pela Entidade.

No tocante a mensuração, consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico.

Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, O município de Jaqueira adotará, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição.

#### c) **Depreciação**

Com relação à avaliação do Ativo, O **Fundo Municipal de Cultura** não teve depreciação dos bens móveis a valor presente.

#### d) **Redução do valor recuperável (impairment)**

A entidade adotará as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

---

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

---

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-0

# FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

#### e) Valor econômico do patrimônio

Apresenta-se o valor econômico do patrimônio do Fundo Municipal de Cultura, atualizado por classe de bens, em 31 de dezembro de 2020:

BENS MÓVEIS		
Conta	Descrição	Valor
1.2.3.1.1.02.00.00	Bens de Informática	R\$ 5.109,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 5.109,00</b>
1.2.3.8.1.01.00.00	(-) Depreciação Acumulada - BENS MÓVEIS	0,00
<b>TOTAL IMOBILIZADO</b>		<b>R\$ 5.109,00</b>

#### f) Intangível

Os ativos intangíveis são incorpóreos representados por direitos de uso de um bem ou direitos associados a uma organização. Não Houve Bens Intangíveis registrados em balanço para o exercício de 2019.

#### 6) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadoria, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. A entidade evidenciou o montante de R\$ 10.041,92 (dez mil, quarenta e um reais e noventa e dois centavos) referente as obrigações com vencimento no curto prazo. Não há registro de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de longo prazo.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-0

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesso em: 09/11/2020 às 14:54:10  
URL: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2562252-3cc7-4561-8060-0876c43327a7

# FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

#### 7) Obrigações com fornecedores a pagar Curto Prazo

Compreende os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade cujo vencimento se efetuará no exercício seguinte com denominação de Restos a Pagar Processados. O montante apresentado em balanço é de R\$ 31.165,00 (trinta e um mil, cento e sessenta e cinco reais).

#### 8) Demais obrigações de curto prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. No exercício de 2020, o valor corresponde a consignações, ou seja, refere-se ao saldo das Contas Extraorçamentárias, isto é, valores que foram descontados/consignados em folhas, faturas de serviços e não recolhidos no exercício ou exercício anterior. Tais valores podem ser encontrados na Demonstração da Dívida Flutuante do Órgão e o montante corresponde a R\$ 2.574,70 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

#### 9) Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto e longo prazo. Foram reconhecidas as provisões de 13º salário apropriadas na base de 1/12 do valor bruto da folha de pagamento da unidade.

#### 10) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo:

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis. As obrigações são referentes à salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo. Não há inscrições de obrigações a longo prazo.

#### 11) Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis. As obrigações são referentes à fornecedores de materiais e mercadorias utilizados nas atividades operacionais da entidade inclusive os precatórios decorrentes destas obrigações. Compreende também as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviço. Não há inscrições em de Fornecedores a Pagar em longo prazo.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE

PREFEITO

493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <http://app.votacao.pe.gov.br/>  
Código do Documento: 5c50229-3cc7-4564-a281-856cc43327a7

# FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

#### 12) Demais elementos patrimoniais

##### 12.1 - NBC T SP 16.5 - Ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve registro de Ajustes decorrentes de omissão de erros de anos anteriores e o de mudança de critérios contábeis.

##### 12.2 - NBC T SP 16.10 e MCASP, p. 161 – 7ª Edição - Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve registro de Ativos imobilizados obtidos a título gratuito.

##### 12.3 - NBC T SP 16.10 - Ativos intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve registro de Ativos intangíveis obtidos a título gratuito.

##### 12.4 - NBC T SP 16.7 - Justificativa para a existência de componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos.

A entidade ainda não concluiu os processos de mensuração dos componentes patrimoniais, valendo-se do prazo cabível aos Municípios com até 5 mil habitantes, segundo Portaria STN 548/2015.

##### 12.5 - MCASP, p. 222 - Divulgar a relação entre as provisões e passivos contingentes que surgiram de um mesmo conjunto de circunstâncias

Para os demais itens tratados sobre o contexto, não houve reconhecimento e/ou evidenciação de Ativos Contingentes e Passivos Contingentes.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE

PREFEITO

493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CRC - PE - 017.714-O

# FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

#### 12.6 - Análise de quocientes

<b>Liquidez imediata</b>	Disponibilidades	0,23
	Passivo circulante	
<b>Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	0,23
	Passivo circulante	
<b>Liquidez Seca</b>	Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	0,23
	Passivo Circulante	
<b>Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	0,35
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	
<b>Índice de Solvência</b>	Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante	0,35
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	
<b>Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2,88
	Ativo Total	
<b>Composição do Endividamento</b>	Passivo Circulante	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	

A Liquidez Imediata indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos, no caso do município, é 0,23, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida existe R\$ 0,23 de disponibilidade.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-0

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c5e2252-3ce7-456e-8e29-8876c43327a7



# FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

A Liquidez Corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.), no caso da Entidade é de 0,23.

A Liquidez Seca demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo, no caso da entidade é de 0,23.

A Liquidez Geral, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos, o qual corresponde a 0,35, para cada R\$ 1,00 de dívida existe R\$ 0,35 de recursos do ativo.

O Índice de Solvência. Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. No caso da entidade é de 0,06.

O Endividamento Geral demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital. No caso da entidade é de 2,88.

A Composição do Endividamento representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. No caso da entidade é de 1,00. Todas as suas dívidas são de curto prazo.

### 13) Outras informações relevantes

#### Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### Divulgações não financeiras:

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

#### Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

#### Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE

PREFEITO

493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <http://br.sic.gov.br/pepp/validarDoc.seam> Código do documento: 5c5c2252-3cc7-4564-a264-8876c43327a7

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2020)



Exercício de 2020

1 of 17

**A) QUADRO PRINCIPAL**

**ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>25.595,13</b>	<b>134.644,25</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>1.319.034,87</b>	<b>2.770.322,17</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		25.595,13	126.396,42	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>946.615,63</b>	<b>1.668.160,24</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		25.595,13	126.396,42	PESSOAL A PAGAR		440.168,66	855.588,86
CONTA ÚNICA	F	25.595,13	126.396,42	PESSOAL A PAGAR	F	440.168,66	855.588,86
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>8.247,83</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>		<b>506.446,97</b>	<b>812.571,30</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>8.247,83</b>	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	506.446,97	812.571,30
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	0,00	3.909,36	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>718.897,30</b>
FAMÍLIA PAGO				<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ</b>		<b>0,00</b>	<b>718.897,30</b>
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	0,00	4.338,47	FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	718.897,30
MATERNIDADE PAGO				<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>372.419,24</b>	<b>383.264,50</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>241.521,73</b>	<b>289.823,53</b>	<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>		<b>249.487,71</b>	<b>255.354,72</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>241.521,73</b>	<b>289.823,53</b>	CONSIGNAÇÕES	F	249.487,71	255.354,72
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>218.083,43</b>	<b>218.083,43</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>122.931,53</b>	<b>127.909,86</b>
VEÍCULOS	P	23.000,00	23.000,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	122.931,53	127.909,86
BENS DE INFORMÁTICA	P	30.774,87	30.774,87	<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>1.319.034,87</b>	<b>2.770.322,17</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	158.808,32	158.808,32				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	2.736,52	2.736,52				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	2.763,72	2.763,72				
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>77.852,38</b>	<b>77.852,38</b>				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	77.852,38	77.852,38				
<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>		<b>-54.414,08</b>	<b>-6.112,28</b>				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-54.414,08	-6.112,28				
<b>TOTAL</b>		<b>267.116,86</b>	<b>424.467,78</b>				

  

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>-1.051.918,01</b>	<b>-2.345.854,34</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	0,00
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>-1.051.918,01</b>	<b>-2.345.854,34</b>
<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>-1.051.918,01</b>	<b>-2.345.854,34</b>
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	-114.781,53	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	1.408.717,86	-232.137,43
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-2.345.854,34	-2.102.990,91
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	-10.726,00
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>-1.051.918,01</b>	<b>-2.345.854,34</b>
<b>TOTAL</b>		<b>267.116,86</b>	<b>424.467,78</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



2 of 17

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ATIVO FINANCEIRO	25.595,13	134.644,25	PASSIVO FINANCEIRO (1.204.253,34)+ Restos não Processado(0,00)	1.204.253,34	2.770.322,12
ATIVO PERMANENTE	241.521,73	289.823,53	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	-1.051.918,01	-2.345.854,34

\_\_\_\_\_  
MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

\_\_\_\_\_  
CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-0

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c5c2252-3cc7-4564-a264-8876c43327a7

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



3 of 17

**C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)**

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>COMPENSAÇÕES</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS		0,00	0,00				
INSTRUMENTOS CONGÊNERES							
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c5c2252-3cc7-4564-a264-8876c43327a7

\_\_\_\_\_  
 MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
 PREFEITO  
 493.739.514-91

\_\_\_\_\_  
 CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
 CONTADOR  
 CRC - PE - 017.714-0

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA



## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAQUEIRA

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2020

#### APRESENTAÇÃO DO ÓRGÃO

#### Informações Gerais

**Nome da Entidade:** Fundo Municipal de Educação - FME

**Natureza Jurídica:** 133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal

**Domicílio do Órgão:** Rua Dionizio Pereira Costa, nº 203, Centro – Jaqueira – PE

**CEP:** 55.409-000

**Telefone:** (81) 3689-1611

**CNPJ:** 30.609.545/0001-60

**E-mail:** educajaqueira@yahoo.com.br

**Site:** www.jaqueira.pe.gov.br

**Dados dos Representantes Legais:** Prefeito – Marivaldo Silva de Andrade

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE

PREFEITO

493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.ssfam> Código do documento: 5c5c2252-3cc7-4564-a264-8876c43327a7

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

**Vice Prefeito – Luiz Henrique da Silva Barros**

**Ordenador da despesa:** Arnaldo Liberato da Silva

**Período de gestão:** 01/01/2020 a 31/12/2020

**Natureza das operações e principais atividades do órgão**

Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 303 de 15 de novembro de 2019. Sua atividade Econômica principal é 84.11-00 – Administração Pública em Geral. O Fundo Municipal de Educação é a política pública de Seguridade Social, não-contributiva, que tem como atribuições: organizar, desenvolver e manter o Sistema Municipal de Ensino, integrando-o às políticas e planos educacionais da união e do Estado nos termos da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional; planejar, desenvolver, executar, controlar e avaliar a política educacional do Município.

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das Demonstrações Contábeis**

**Nome:** Carlos Bezerra de Oliveira

**CRC:** PE – 017.714/O

**E - mail:** carlos\_oliveir@hotmail.com

### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE

PREFEITO

493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/validarDoc.seam> Código do documento: 565c2229-3a97-4864-1264-8876c43327a7

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

#### DIRETRIZES CONTÁBEIS

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Fundo Municipal de Educação vem adequando-se gradativamente para atender as exigências da Secretaria do Tesouro Nacional.

Assim sendo, esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE e foram elaborados em consonância com a Lei 4.320/64 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo às exigências da STN e do Tribunal de Contas do Estado, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

#### POLÍTICAS CONTÁBEIS

Genericamente, a abordagem direcionada aos diversos elementos patrimoniais e orçamentários, incluindo a sistemática de registro e evidência, ocorreram em observância às normas vigentes, em especial, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP – e às Macrofunções SIAFI.

As principais políticas contábeis adotadas para os grupos patrimoniais foram as seguintes:

- a) Disponibilidades: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo seu valor original e representam, essencialmente, os numerários recebidos para fazer jus ao pagamento das despesas da instituição.
- b) Créditos e Obrigações: Os créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo seu valor original, sobremaneira, ao grupo de contas Demais Créditos e Valores a Curto Prazo no Ativo, e Fornecedores (Nacionais) e Demais Obrigações de Curto Prazo no Passivo.
- c) Estoques: Os estoques são destinados à utilização própria do órgão, no curso normal de suas atividades. São mensurados pelo valor de aquisição e o método utilizado para mensuração e avaliação das saídas do estoque é o custo médio ponderado;
- d) Investimentos Permanentes: As participações em empresas e em consórcios públicos ou público-privados em que a administração tenha influência significativa devem ser mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE

PREFEITO

493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etec.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDocumento:56922529e674501a2648876c43327a7>

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

e) Imobilizado: O Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Portaria nº 548 de 24 de setembro de 2015, estabeleceu como prazo final para os municípios com menos de 50 mil habitantes a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura).

f) Intangível: Os ativos intangíveis são avaliados pelo método da reavaliação, reconhecidos, inicialmente, por seu valor de aquisição ou geração interna, quando houver.

### CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Com o novo PCASP, houve grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente; e o controle de estoque.

As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correção da demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada.

O Regime Contábil utilizado foi o regime Misto, sendo Regime de Caixa para o Registro das Receitas e o de Competência para as Despesas.

### BALANÇO PATRIMONIAL

#### a) Critérios contábeis adotados para o Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 da Lei 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Pode-se usar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE

PREFEITO

493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesso em: 09/12/2020 10:00:00  
URL: https://www.fme.pb.gov.br/epp/validador/validar\_documento.php?documento=5b5e2252-3cc7-43a4-a264-8879cc43327a7



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

Passivo – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

Contas de Compensação – compreende os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

### b) Análise do Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial	Exercício Anterior		Exercício Atual		
	2019	AV	2020	AV	AH
<b>ATIVO</b>					
Ativo Circulante	R\$ 134.644,25	31,72%	R\$ 25.595,13	9,58%	-80,99%
Ativo não Circulante	R\$ 289.823,53	68,28%	R\$ 241.521,73	90,42%	-16,67%
<b>Total</b>	<b>R\$ 424.467,78</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 267.116,86</b>	<b>100,00%</b>	<b>-37,07%</b>
<b>PASSIVO</b>					
Passivo Circulante	R\$ 2.770.322,12	100,00%	R\$ 1.319.034,87	100,00%	-52,39%
Passivo não Circulante	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.770.322,12</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 1.319.034,87</b>	<b>100,00%</b>	<b>-52,39%</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
Resultados Acumulados	-R\$ 2.345.854,34	100,00%	-R\$ 1.051.918,01	100,00%	-55,16%
<b>Total</b>	<b>-R\$ 2.345.854,34</b>	<b>100,00%</b>	<b>-R\$ 1.051.918,01</b>	<b>100,00%</b>	<b>-55,16%</b>

### NOTA 01 -Disponibilidades

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-0

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c5c2252-3cc7-4564-a264-8876c43327a7

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

Conta	Descrição	Valor
1.1.1.1.1.01.00.00	Caixa	R\$ 0,00
1.1.1.1.1.19.00.00	Banco conta movimento e vinculada	R\$ 25.595,13
1.1.1.1.1.50.00.00	Aplicação financeira	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 25.595,13</b>

#### NOTA 02 - Créditos

Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. O Fundo Municipal de Educação não teve em seu patrimônio créditos a receber a curto prazo.

#### NOTA 03 -NBC T SP 04 – Item 47 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor. O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção.

Nos casos em que o estoque for distribuído gratuitamente, os estoques são valorados a custo. A Entidade não possui estoques no período.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do Documento: 5c5e2252b0cc94564a2648876c43327a7

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

Conta	Descrição	Valor
1.1.5.6.0.00.00.00	Almoxarifado	R\$ 0,00
1.1.5.6.1.07.00.00	Material de Expediente	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 0,00</b>

#### NOTA 04 - Investimentos Permanentes

As participações em empresas e em consórcios públicos ou público-privados em que a administração tenha influência significativa devem ser mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. O Município não possui investimentos permanentes.

#### NOTA 05 - Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O patrimônio municipal possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação. O município não obteve ativos do imobilizado obtidos a título gratuito.

Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

##### a) Formação de comissão do patrimônio

Foi criada uma comissão permanente de servidores, responsáveis pela atualização do patrimônio, bens móveis e imóveis, denominada, comissão para realizar procedimentos contábeis patrimoniais do Município de Jaqueira vinculado a portaria de nº 30/2018.

##### b) Reconhecimento e mensuração de ativos

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/imp/vvalidaDoc.aspx?CodigoDoc=5052252-3cc7-484-a264-8876c43327a7>

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado pela Entidade.

No tocante a mensuração, consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico.

Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, O município de Jaqueirópolis adotará, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição.

#### c) Depreciação

Com relação à avaliação do Ativo, O **Fundo Municipal de Educação** fez o ajuste dos bens móveis a valor presente, evidenciado em seu balanço os valores correspondente as informações do sistema de patrimônio, com suas respectivas depreciações.

Dessa forma, evidenciou-se o valor de R\$ 54.414,08 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e oito centavos) referente a depreciação de bens do Ativo Imobilizado, mais especificamente dos Bens Móveis, observando-se o que dispõe o art. 106 da Lei 4320/68.

#### d) Redução do valor recuperável (impairment)

A entidade adotará as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. O reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

#### e) Valor econômico do patrimônio

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesso em: 04/12/2020 10:56:27  
URL: https://www.jaquerojopolis.br/epm/portal/DocAssinatura.do?documento=5c5c9275703cc74454102648876c43327a7

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

Apresenta-se o valor econômico do patrimônio do Fundo Municipal de Cultura, atualizado por classe de bens, em 31 de dezembro de 2020:

<b>BENS MÓVEIS</b>		
<b>Conta</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
1.2.3.1.1.01.00.00	Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	<b>R\$ 2.763,72</b>
1.2.3.1.1.02.00.00	Bens de Informática	<b>R\$ 30.774,87</b>
1.2.3.1.1.03.00.00	Móveis e Utensílios	<b>R\$ 158.808,32</b>
1.2.3.1.1.04.00.00	Materiais Culturais, educacionais e de comunicação	<b>R\$ 2.736,52</b>
1.2.3.1.1.05.00.00	Veículos	<b>R\$ 23.000,00</b>
1.2.3.1.1.99.00.00	Demais bens móveis	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL GERAL BRUTO DOS BENS MÓVEIS</b>		<b>R\$ 218.083,43</b>
1.2.3.8.1.01.00.00	(-) Depreciação Acumulada - BENS MÓVEIS	<b>R\$ -54.414,08</b>
<b>TOTAL GERAL LÍQUIDO DOS BENS MÓVEIS</b>		<b>R\$ 163.669,35</b>
<b>BENS IMÓVEIS</b>		
1.2.3.2.1.99.00.00	Demais bens imóveis	<b>R\$ 77.852,38</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 241.521,73</b>

#### f) Intangível

Os ativos intangíveis são incorpóreos representados por direitos de uso de um bem ou direitos associados a uma organização. Não Houve Bens Intangíveis registrados em balanço para o exercício de 2020.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c5c2252-3cc7-4564-a264-8892cc43327a7

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

#### NOTA 06 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadoria, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. A entidade evidenciou o montante de R\$ 946.615,63 (novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e três centavos) referente as Obrigações com vencimento no curto prazo. Não há registro de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de longo prazo.

#### NOTA 07 - Obrigações com fornecedores a pagar Curto Prazo

Compreende os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade cujo vencimento se efetuará no exercício seguinte com denominação de Restos a Pagar Processados. Não ouve no exercício valores a pagar a fornecedores a curto prazo.

#### NOTA 08 - Demais obrigações de curto prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. No exercício de 2020, o valor corresponde a consignações, ou seja, refere-se ao saldo das Contas Extraorçamentárias, isto é, valores que foram descontados/consignados em folhas, faturas de serviços e não recolhidos no exercício ou exercício anterior. Tais valores podem ser encontrados na Demonstração da Dívida Flutuante do Órgão e o montante corresponde a R\$ 249.487,71 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos oitenta e sete reais e setenta e um centavos) e Indenizações e Restituições no valor de R\$ 122.931,53 (cento e vinte e dois mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos) , totalizando R\$ 372.419,24 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos).

#### NOTA 09 - Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto e longo prazo. Foram reconhecidas as provisões de 13º salário apropriadas na base de 1/12 do valor bruto da folha de pagamento da unidade.

#### NOTA 10 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo:

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://epp.epec.gov.br/epp>  
Código de Verificação: 5c2252-3cc7-0564-a264-8876c43327a7

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis. As obrigações são referentes à salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo. Não há inscrições de obrigações a longo prazo.

#### **NOTA 11 -Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis. As obrigações são referentes à fornecedores de materiais e mercadorias utilizados nas atividades operacionais da entidade inclusive os precatórios decorrentes destas obrigações. Compreende também as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviço. Não há inscrições em de Fornecedores a Pagar em longo prazo.

#### **NOTA 12 - Demais elementos patrimoniais**

##### **12.1 - NBC T SP 16.5 - Ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis**

Não houve registro de Ajustes decorrentes de omissão de erros de anos anteriores e o de mudança de critérios contábeis.

##### **12.2 - NBC T SP 16.10 e MCASP, p. 161 – 7ª Edição - Ativos imobilizados obtidos a título gratuito**

Não houve registro de Ativos imobilizados obtidos a título gratuito.

##### **12.3 - NBC T SP 16.10 - Ativos intangíveis obtidos a título gratuito**

Não houve registro de Ativos intangíveis obtidos a título gratuito.

##### **12.4 - NBC T SP 16.7 - Justificativa para a existência de componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos.**

A entidade ainda não concluiu os processos de mensuração dos componentes patrimoniais, valendo-se do prazo cabível aos Municípios com até 5 mil habitantes, segundo Portaria STN 548/2015.

##### **12.5 - MCASP, p. 222 - Divulgar a relação entre as provisões e passivos contingentes que surgiram de um mesmo conjunto de circunstâncias**

Para os demais itens tratados sobre o contexto, não houve reconhecimento e/ou evidenciação de

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE

PREFEITO

493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c5c2252-3cc7-4191-a264-8876c43327a7

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

Ativos Contingentes e Passivos Contingentes.

#### 12.6 - Análise de quocientes

<b>Liquidez imediata</b>	Disponibilidades	0,02
	Passivo circulante	
<b>Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	0,02
	Passivo circulante	
<b>Liquidez Seca</b>	Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	0,02
	Passivo Circulante	
<b>Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	0,20
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	
<b>Índice de Solvência</b>	Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante	0,20
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	
<b>Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4,94
	Ativo Total	
<b>Composição do Endividamento</b>	Passivo Circulante	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	

A Liquidez Imediata indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos, no caso do município, a é 0,02, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida existe R\$ 0,02 de disponibilidade.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE

PREFEITO

493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CRC - PE - 017.714-O



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

A Liquidez Corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.), no caso da Entidade é de 0,02.

A Liquidez Seca demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo, no caso da entidade é de 0,02.

A Liquidez Geral, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos, o qual corresponde a 0,20, para cada R\$ 1,00 de dívida existe R\$ 0,20 de recursos do ativo.

O Índice de Solvência. Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. No caso da entidade é de 0,20.

O Endividamento Geral demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital. No caso da entidade é de 4,94.

A Composição do Endividamento representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. No caso da entidade é de 1,00. Todas as suas dívidas são de curto prazo.

#### NOTA 13 - Outras informações relevantes

##### **Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

##### **Divulgações não financeiras:**

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

##### **Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

##### **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <http://brpp.validador.br>  
Código do documento: 5c5c2252-3cc7-4564-a264-8876c43327a7

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



1

### NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c5c2252-3cc7-4564-a264-8876c43327a7

---

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

---

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 of 16

**ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAQUEIRA**

**A) QUADRO PRINCIPAL**

<b>ATIVO</b>			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>15,90</b>	<b>101,97</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		15,90	22,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		15,90	22,63
CONTA ÚNICA	F	15,90	22,63
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>79,34</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>79,34</b>
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	0,00	79,34
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>2.937,18</b>	<b>1.629,78</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>2.937,18</b>	<b>1.629,78</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>3.663,52</b>	<b>2.088,52</b>
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	400,90	400,90
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	2.785,98	1.540,98
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	476,64	146,64
<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>		<b>-726,34</b>	<b>-458,74</b>
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-726,34	-458,74
<b>TOTAL</b>		<b>2.953,08</b>	<b>1.731,75</b>

<b>PASSIVO</b>			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>10.920,68</b>	<b>5.721,80</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>9.778,62</b>	<b>3.842,30</b>
<b>PESSOAL A PAGAR</b>		<b>6.095,82</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL A PAGAR	F	6.095,82	0,00
<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>		<b>3.682,80</b>	<b>3.842,30</b>
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	3.682,80	3.842,30
<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>143,70</b>
<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ</b>		<b>0,00</b>	<b>143,70</b>
FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	143,70
<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>1.142,06</b>	<b>1.735,80</b>
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>		<b>1.142,06</b>	<b>1.735,80</b>
CONSIGNAÇÕES	F	1.142,06	1.735,80
<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>10.920,68</b>	<b>5.721,80</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>-7.967,60</b>	<b>-3.990,05</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	0,00
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>-7.967,60</b>	<b>-3.990,05</b>
<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>-7.967,60</b>	<b>-3.990,05</b>
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-3.977,55	13.756,76
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-3.990,05	-17.746,81
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>-7.967,60</b>	<b>-3.990,05</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.953,08</b>	<b>1.731,75</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
 Acesso em: https://etce.ce.gov.br/epm/vtdoc/significado/documento-565625223cc74564a264a8876c43327a7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



2 of 19

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ATIVO FINANCEIRO	15,90	101,97	PASSIVO FINANCEIRO (10.920,68)+ Restos não Processado(0,00)	10.920,68	5.721,80
ATIVO PERMANENTE	2.937,18	1.629,78	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	-7.967,60	-3.990,05

\_\_\_\_\_  
MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

\_\_\_\_\_  
CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c5c2252-3cc7-4564-a264-8876c43327a7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2020)



Exercício de 2020

3 of 19

**C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)**

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

\_\_\_\_\_  
MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

\_\_\_\_\_  
CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-0

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c5c2252-3cc7-4564-a264-8876c43327a7

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA



## FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAQUEIRA

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS -2020

#### APRESENTAÇÃO DO ÓRGÃO

#### Informações Gerais

**Nome da Entidade:** Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

**Natureza Jurídica:** 133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal

**Domicílio do Órgão:** Rua Vereador Luiz Novacosque, nº 200, Centro – Jaqueira – PE

**CEP:** 55.409-000

**Telefone:** (81) 3689-1156

**CNPJ:** 26.593.924/0001-32

**E-mail:** jaqueirasocial@outlook.com

**Site:** www.jaqueira.pe.gov.br

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE

PREFEITO

493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo=do\\_documento:5c5c2252-3cc7-4564-a264-8876c43327a7](https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo=do_documento:5c5c2252-3cc7-4564-a264-8876c43327a7)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

**Dados dos Representantes Legais: Prefeito – Marivaldo Silva de Andrade**

**Vice Prefeito – Luiz Henrique da Silva Barros**

**Ordenador da despesa:** Marivaldo Silva de Andrade

**Período de gestão:** 01/01/2020 a 31/12/2020

#### **Natureza das operações e principais atividades do órgão**

Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 303 de 15 de novembro de 2019. Sua atividade Econômica principal é 84.12-4-00-0 Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais. O Fundo Municipal da Criança e do adolescente é a política pública de Seguridade Social, não-contributiva, que oferta serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais para a população em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

#### **Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das Demonstrações Contábeis**

**Nome:** Carlos Bezerra de Oliveira

**CRC:** PE – 017.714/O

**Email:** carlos\_oliveir@hotmail.com

### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE

PREFEITO

493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/validarDoc.seam> Código do documento: 5c5c2929-0604-4541-a264-8876c43327a7

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

#### DIRETRIZES CONTÁBEIS

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUNDECA) vem adequando-se gradativamente para atender as exigências da Secretaria do Tesouro Nacional.

Assim sendo, esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE e foram elaborados em consonância com a Lei 4.320/64 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo às exigências da STN e do Tribunal de Contas do Estado, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

#### POLÍTICAS CONTÁBEIS

Genericamente, a abordagem direcionada aos diversos elementos patrimoniais e orçamentários, incluindo a sistemática de registro e evidenciação, ocorreram em observância às normas vigentes, em especial, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP – e às Macro funções SIAFI.

As principais políticas contábeis adotadas para os grupos patrimoniais foram as seguintes:

a) Disponibilidades: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo seu valor original e representam, essencialmente, os numerários recebidos para fazer jus ao pagamento das despesas da instituição.

b) Créditos e Obrigações: Os créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo seu valor original, sobremaneira, ao grupo de contas Demais Créditos e Valores a Curto Prazo no Ativo, e Fornecedores (Nacionais) e Demais Obrigações de Curto Prazo no Passivo.

c) Estoques: Os estoques são destinados à utilização própria do órgão, no curso normal de suas atividades. São mensurados pelo valor de aquisição e o método utilizado para mensuração e avaliação das saídas do estoque é o custo médio ponderado;

d) Investimentos Permanentes: As participações em empresas e em consórcios públicos ou público-privados em que a administração tenha influência significativa devem ser mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE

PREFEITO

493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etp.tce-pe.gov.br/etp/validador/seam> Código de Verificação: 5622529e674501a2648876c43327a7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

e) Imobilizado: O Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Portaria nº 548 de 24 de setembro de 2015, estabeleceu como prazo final para os municípios com menos de 50 mil habitantes a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura).

f) Intangível: Os ativos intangíveis são avaliados pelo método da reavaliação, reconhecidos, inicialmente, por seu valor de aquisição ou geração interna, quando houver.

### CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Com o novo PCASP, houve grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente; e o controle de estoque.

As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correção da demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada.

O Regime Contábil utilizado foi o regime Misto, sendo Regime de Caixa para o Registro das Receitas e o de Competência para as Despesas.

### BALANÇO PATRIMONIAL

#### a) Critérios contábeis adotados para o Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 da Lei 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Pode-se usar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE

PREFEITO

493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesso em: 09/12/2020 10:00:00  
URL: https://www.jaqueira-pe.gov.br/epp/validador/validador.asp?documento=5cb2252-3cc7-43d4-a264-8879cc43327a7

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

Passivo – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

Contas de Compensação – compreende os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

### b) Análise do Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial	Exercício Anterior		Exercício Atual		
	2019	AV	2020	AV	AH
<b>ATIVO</b>					
Ativo Circulante	R\$ 101,97	5,89%	R\$ 15,90	0,54%	-84,41%
Ativo não Circulante	R\$ 1.629,78	94,11%	R\$ 2.937,18	99,46%	80,22%
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.721,80</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$10.920,68</b>	<b>100,00%</b>	<b>90,86%</b>
<b>PASSIVO</b>					
Passivo Circulante	R\$ 5.721,80	100,00%	R\$ 5.721,80	100,00%	-72,56%
Passivo não Circulante	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.721,80</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$10.920,68</b>	<b>100,00%</b>	<b>90,86%</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
Resultados Acumulados	-R\$ 3.990,05	100,00%	-R\$ 7.967,60	100,00%	99,69%
<b>Total</b>	<b>-R\$ 3.990,05</b>	<b>100,00%</b>	<b>-R\$ 7.967,60</b>	<b>100,00%</b>	<b>99,69%</b>

### 1) Disponibilidades

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-O

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

Conta	Descrição	Valor
1.1.1.1.1.01.00.00	Caixa	R\$ 0,00
1.1.1.1.1.02.00.00	Banco conta movimento e vinculada	R\$ 15,90
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 15,90</b>

### 2) Créditos

Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. O Fundo Municipal da Criança e do adolescente em seu Balanço Patrimonial não teve valores a receber a curto prazo no exercício de 2020.

### 3) NBC T SP 04 – Item 47 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor. O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção.

Nos casos em que o estoque for distribuído gratuitamente, os estoques são valorados a custo. A Entidade não possui estoques no período.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE

PREFEITO

493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do Documento: 5c5c2252-3c0e-4494-a264-8876c43327a7

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

Conta	Descrição	Valor
1.1.5.6.0.00.00.00	Almoxarifado	R\$ 0,00
1.1.5.6.1.07.00.00	Material de Expediente	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 0,00</b>

#### 4) Investimentos Permanentes

As participações em empresas e em consórcios públicos ou público-privados em que a administração tenha influência significativa devem ser mensuradas e avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. O Município não possui investimentos permanentes.

#### 5) Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O patrimônio municipal possui ativos imobilizados com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação. O município não obteve ativos do imobilizado obtidos a título gratuito.

Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

##### a) Formação de comissão do patrimônio

Foi criada uma comissão permanente de servidores, responsáveis pela atualização do patrimônio, bens móveis e imóveis, denominada, comissão para realizar procedimentos contábeis patrimoniais do Município de Jaqueira vinculado a portaria de nº 30/2018.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do Documento: 956225874564-02698876c43327a7

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

#### b) Reconhecimento e mensuração de ativos

Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado pela Entidade.

No tocante a mensuração, consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico.

Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, O município de Jaqueira adotará, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição.

#### c) Depreciação

Com relação à avaliação do Ativo, O Fundo Municipal da Criança fez o ajuste dos bens móveis a valor presente, evidenciado em seu balanço os valores correspondente as informações do sistema de patrimônio, com suas respectivas depreciações.

Dessa forma, evidenciou-se o valor de R\$ 458,74 referente a depreciação de bens do Ativo Imobilizado, mais especificamente dos Bens Móveis, observando-se que dispõe o art. 106 da Lei 4320/68.

#### d) Redução do valor recuperável (impairment)

A entidade adotará as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. O reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: [http://efee-pe.gov.br/ppv/validador\\_documento.asp?documento=5c5e225263cc9456447048876c43327a7](http://efee-pe.gov.br/ppv/validador_documento.asp?documento=5c5e225263cc9456447048876c43327a7)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

#### e) Valor econômico do patrimônio

Apresenta-se o valor econômico do patrimônio do Fundo Municipal da Criança e do adolescente, atualizado por classe de bens, em 31 de dezembro de 2020:

BENS MÓVEIS		
Conta	Descrição	Valor
1.2.3.1.1.01.00.00	Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	R\$ 400,90
1.2.3.1.1.03.00.00	Móveis e Utensílios	R\$ 2.785,98
1.2.3.1.1.99.00.00	Demais bens móveis	R\$ 476,64
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 3.663,52</b>
1.2.3.8.1.01.00.00	(-) Depreciação Acumulada - BENS MÓVEIS	R\$ -726,34
<b>TOTAL IMOBILIZADO</b>		<b>R\$ 2.937,18</b>

#### f) Intangível

Os ativos intangíveis são incorpóreos representados por direitos de uso de um bem ou direitos associados a uma organização. Não Houve Bens Intangíveis registrados em balanço para o exercício de 2020.

#### 6) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE

PREFEITO

493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CRC - PE - 017.714-O

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. A entidade evidenciou o montante de R\$ 3.682,80 (três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) referente as Obrigações com vencimento no curto prazo. Não há registro de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de longo prazo.

#### 7) Obrigações com fornecedores a pagar Curto Prazo

Compreende os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade cujo vencimento se efetuará no exercício seguinte com denominação de Restos a Pagar Processados. Não há inscrições de obrigações com fornecedores a curto prazo.

#### 8) Demais obrigações de curto prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. No exercício de 2020, o valor corresponde a consignações, ou seja, refere-se ao saldo das Contas Extraorçamentárias, isto é, valores que foram descontados/consignados em folhas, faturas de serviços e não recolhidos no exercício ou exercício anterior. Tais valores podem ser encontrados na Demonstração da Dívida Flutuante do Órgão e o montante corresponde a R\$ 1.142,06 (um mil, cento e quarenta e dois reais e seis centavos).

#### 9) Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto e longo prazo. Foram reconhecidas as provisões de 13º salário apropriadas na base de 1/12 do valor bruto da folha de pagamento da unidade.

#### 10) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo:

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis. As obrigações são referentes à salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo. Não há inscrições de obrigações a longo prazo.

#### 11) Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesso em: 04/12/2020 10:56:22 - 30/7/2020 10:56:42 - 8876c43327a7

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis. As obrigações são referentes à fornecedores de materiais e mercadorias utilizados nas atividades operacionais da entidade inclusive os precatórios decorrentes destas obrigações. Compreende também as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviço. Não há inscrições em de Fornecedores a Pagar em longo prazo.

#### 12) Demais elementos patrimoniais

##### 12.1 - NBC T SP 16.5 - Ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve registro de Ajustes decorrentes de omissão de erros de anos anteriores e o de mudança de critérios contábeis.

##### 12.2 - NBC T SP 16.10 e MCASP, p. 161 – 7ª Edição - Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve registro de Ativos imobilizados obtidos a título gratuito.

##### 12.3 - NBC T SP 16.10 - Ativos intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve registro de Ativos intangíveis obtidos a título gratuito.

##### 12.4 - NBC T SP 16.7 - Justificativa para a existência de componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos.

A entidade ainda não concluiu os processos de mensuração dos componentes patrimoniais, valendo-se do prazo cabível aos Municípios com até 50mil habitantes, segundo Portaria STN 548/2015.

##### 12.5 - MCASP, p. 222 - Divulgar a relação entre as provisões e passivos contingentes que surgiram de um mesmo conjunto de circunstâncias

Para os demais itens tratados sobre o contexto, não houve reconhecimento e/ou evidenciação de Ativos Contingentes e Passivos Contingentes.

##### 12.6 - Análise de quocientes

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE

PREFEITO

493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c5c2252-8c7-4564-a264-8876c43327a7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

<b>Liquidez imediata</b>	Disponibilidades	0,00
	Passivo circulante	
<b>Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	0,00
	Passivo circulante	
<b>Liquidez Seca</b>	Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	0,00
	Passivo Circulante	
<b>Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	0,27
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	
<b>Índice de Solvência</b>	Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante	0,27
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	
<b>Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3,70
	Ativo Total	
<b>Composição do Endividamento</b>	Passivo Circulante	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	

A Liquidez Imediata indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos, no caso do município, a é 0,00, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida existe R\$ 0,00 de disponibilidade.

A Liquidez Corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.), no caso da Entidade é de 0,00.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c5e2252-3ce71550-01264-879cc43327a7

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

A Liquidez Seca demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo, no caso da entidade é de 0,00.

A Liquidez Geral, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos, o qual corresponde a 0,27, para cada R\$ 1,00 de dívida existe R\$ 0,27 de recursos do ativo.

O Índice de Solvência. Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. No caso da entidade é de 0,27.

O Endividamento Geral demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital. No caso da entidade é de 3,70.

A Composição do Endividamento representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. No caso da entidade é de 1,00. Todas as suas dívidas são de curto prazo.

### 13) Outras informações relevantes

#### **Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### **Divulgações não financeiras:**

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

#### **Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

#### **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE

PREFEITO

493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CRC - PE - 017.714-O



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



2 of 1

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ATIVO FINANCEIRO	907.791,93	873.486,99	PASSIVO FINANCEIRO (1.386.380,14)+ Restos não Processado(0,00)	1.386.380,14	1.762.791,57
ATIVO PERMANENTE	2.490.835,77	2.575.969,87	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	2.012.247,56	1.686.665,29

\_\_\_\_\_  
MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

\_\_\_\_\_  
CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-0

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c5c2252-3cc7-4564-a264-8876c43327a7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



3 of 1

**C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)**

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				<b>COMPENSAÇÕES</b>		<b>51.826,49</b>	<b>51.826,49</b>
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		51.826,49	51.826,49
				<b>TOTAL</b>		<b>51.826,49</b>	<b>51.826,49</b>

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
 PREFEITO  
 493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
 CONTADOR  
 CRC - PE - 017.714-0

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://etec.leg.br/pe/gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c5c2252-3cc7-4564-a264-8876c43327a7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

NOTA EXPLICATIVA



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAQUEIRA**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS -2020**

**APRESENTAÇÃO DO ÓRGÃO**

**Informações Gerais**

**Nome da Entidade:** Fundo Municipal de Saúde de Jaqueira  
**Natureza Jurídica:** 133-1 – Fundo Público da Administração direta Municipal  
**Domicílio do Órgão:** Rua Jose Pellegrino, S/N, Centro – Jaqueira – PE  
**CEP:** 55.409-000  
**Telefone:** (81) 3689-1120  
**CNPJ:** 09.471.844/0001-95  
**E-mail:** rhsaudejaqueira@gmail.com  
**Site:** www.jaqueira.pe.gov.br

---

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

---

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-0



Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/epp/va/dad/Doc:seamCodigo.do\\_documento:5c5c2252-3cc7-4564-a264-8876c43327a7](https://etce.tce.pe.gov.br/epp/va/dad/Doc:seamCodigo.do_documento:5c5c2252-3cc7-4564-a264-8876c43327a7)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



NOTA EXPLICATIVA

**Dados dos Representantes Legais: Prefeito – Marivaldo Silva de Andrade**

**Vice Prefeito – Luiz Henrique da Silva Barros**

**Secretária do Fundo Municipal de Saúde: Juliana Helena Silva de Andrade**

**Período de gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020**

**Natureza das operações e principais atividades do órgão**

Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 303 de 15 de novembro de 2019. Sua atividade Econômica principal é 84.11-6-00 Administração Pública em Geral. O Fundo Municipal de Saúde é órgão responsável pela execução da política municipal de saúde, segundo as normas do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante ações de promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, ação preventiva em geral, vigilância e controle sanitário, vigilância da saúde, especialmente de medicamentos e alimentos, pelo apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a legislação específica que instituiu, pela gestão do Fundo Municipal de Saúde, zelando pela aplicação dos seus recursos na efetivação das respectivas políticas públicas do Município, além de outras medidas no âmbito da competência do Município.

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das Demonstrações Contábeis**

**Nome:** Carlos Bezerra de Oliveira

**CRC:** PE – 017.714/O

**E - mail:** carlos\_oliveir@hotmail.com

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE

PREFEITO

493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/validarDoc.aspx?docId=5c5c2272-3c04-4941-8064-8876c43327a7>

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



NOTA EXPLICATIVA

**DIRETRIZES CONTÁBEIS**

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Fundo Municipal de Saúde (FMS) Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências da Secretaria do Tesouro Nacional.

Assim sendo, esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE e foram elaborados em consonância com a Lei 4.320/64 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo às exigências da STN e do Tribunal de Contas do Estado, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

**POLÍTICAS CONTÁBEIS**

Genericamente, a abordagem direcionada aos diversos elementos patrimoniais e orçamentários, incluindo a sistemática de registro e evidenciação, ocorreram em observância às normas vigentes, em especial, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP – e às Macro funções SIAFI.

As principais políticas contábeis adotadas para os grupos patrimoniais foram as seguintes:

a) Disponibilidades: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo seu valor original e representam, essencialmente, os numerários recebidos para fazer jus ao pagamento das despesas da instituição.

b) Créditos e Obrigações: Os créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo seu valor original, sobremaneira, ao grupo de contas Demais Créditos e Valores a Curto Prazo no Ativo, e Fornecedores (Nacionais) e Demais Obrigações de Curto Prazo no Passivo.

c) Estoques: Os estoques são destinados à utilização própria do órgão, no curso normal de suas atividades. São mensurados pelo valor de aquisição e o método utilizado para mensuração e avaliação das saídas do estoque é o custo médio ponderado;

d) Investimentos Permanentes: As participações em empresas e em consórcios públicos ou público-privados em que a administração tenha influência significativa devem ser mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial.

e) Imobilizado: O Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Portaria nº 548 de 24 de setembro de 2015, estabeleceu como prazo final para os municípios com menos de 50 mil habitantes a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>  
Código do Documento: 55c5c229d-3cc70564-a261-88704327a7



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



**NOTA EXPLICATIVA**

mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura).

f) Intangível: Os ativos intangíveis são avaliados pelo método da reavaliação, reconhecidos, inicialmente, por seu valor de aquisição ou geração interna, quando houver.

**CRITÉRIOS CONTÁBEIS**

Com o novo PCASP, houve grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente; e o controle de estoque.

As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correção da demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada.

O Regime Contábil utilizado foi o regime Misto, sendo Regime de Caixa para o Registro das Receitas e o de Competência para as Despesas.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**a) Critérios contábeis adotados para o Balanço Patrimonial**

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 da Lei 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Pode-se usar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validar>  
DocId: 56b2252-3cc7-45e1-a264-887b-43327a7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



NOTA EXPLICATIVA

Passivo – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

Contas de Compensação – compreende os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

**b) Análise do Balanço Patrimonial**

Balanço Patrimonial	Exercício Anterior		Exercício Atual		
	2019	AV	2020	AV	AH
<b>ATIVO</b>					
Ativo Circulante	R\$ 1.088.580,24	31,56%	R\$ 1.098.017,93	32,31%	0,87%
Ativo não Circulante	R\$ 2.360.876,62	68,44%	R\$ 2.300.609,77	67,69%	-2,55%
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.449.456,86</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 3.398.627,70</b>	<b>100,00%</b>	<b>-1,47%</b>
<b>PASSIVO</b>					
Passivo Circulante	R\$ 1.762.791,57	100,00%	R\$ 1.386.380,14	100,00%	-21,35%
Passivo não Circulante	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.762.791,57</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 1.386.380,14</b>	<b>100,00%</b>	<b>-21,35%</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
Resultados Acumulados	R\$ 1.686.665,29	100,00%	R\$ 2.012.247,56	100,00%	19,30%
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.686.665,29</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 2.012.247,56</b>	<b>100,00%</b>	<b>19,30%</b>

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
 PREFEITO  
 493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
 CONTADOR  
 CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
 Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c5c2252-3cc7-4564-a264-8876c43327a7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



NOTA EXPLICATIVA

**NOTA 01 - Disponibilidades**

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

Conta	Descrição	Valor
1.1.1.1.1.01.00.00	Caixa	R\$ 0,00
1.1.1.1.1.19.00.00	Banco conta movimento e vinculada	R\$ 907.791,93
1.1.1.1.1.50.00.00	Aplicação financeira	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 907.791,93</b>

**NOTA 02 - Créditos**

Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. O Fundo de Saúde reconheceu em seu patrimônio os créditos a curto prazo no valor de R\$ 174.853,51 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos) corresponde ao reconhecimento de repasses do SUS liberados em 2020, mas com o efetivo ingresso nas contas do FMS após o final do exercício.

**NOTA 03 - NBC T SP 04 – Item 47 - Estoques**

\_\_\_\_\_  
MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

\_\_\_\_\_  
CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8e2259-3e71-0568-9264-8876c43327a7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



NOTA EXPLICATIVA

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor. O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção.

Nos casos em que o estoque for distribuído gratuitamente, os estoques são valorados a custo. A entidade possui estoques referente a medicamentos no montante de R\$ 15.372,49. Até o fechamento do Balanço não foi disponibilizado o total de Medicamentos e Material Hospitalar para o devido registro atualizado do Estoque.

Conta	Descrição	Valor
1.1.5.6.1.05.00.00	Medicamentos e Materiais Hospitalares	R\$ 15.372,49
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 15.372,49</b>

**NOTA 04 - Investimentos Permanentes**

As participações em empresas e em consórcios públicos ou público-privados em que a administração tenha influência significativa devem ser mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. A entidade não possui investimentos permanentes.

**NOTA 05 - Imobilizado**

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O patrimônio municipal possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação. O município não obteve ativos do imobilizado obtidos a título gratuito.

Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

**a) Formação de comissão do patrimônio**

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesso em: 09/10/2020 às 10:00:00  
URL: https://www.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo\_documento=05522520004564-8876c43327a7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



NOTA EXPLICATIVA

Foi criada uma comissão permanente de servidores, responsáveis pela atualização do patrimônio, bens móveis e imóveis, denominada, comissão para realizar os procedimentos contábeis patrimoniais do Município de Jaqueira vinculado a portaria de nº 30/2018.

**b) Reconhecimento e mensuração de ativos**

Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerando benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado pela Entidade.

No tocante a mensuração, consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico.

Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, O município de Jaqueira adotará, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição.

**c) Depreciação**

Com relação à avaliação do Ativo, O FMS vem levantando a situação dos bens sob o seu poder e guarda, traçando as diretrizes para que os todos possam ser reajustados a valor justo, O valor acumulado de depreciação advindo do Setor Patrimonial corresponde ao montante de R\$ 77.218,92 (setenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).

Houve reavaliação e/ou depreciação dos bens do Ativo Imobilizado, faltando ser ajustado os valores correspondente ao sistema de patrimônio, o que ocorrerá no final do exercício de 2020, observando-se o que dispõe o art. 106 da Lei 4320/68.

**d) Redução do valor recuperável (impairment)**

A entidade adotará as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: https://etec.ipe.gov.br/ppv/validar/DocId:seam604e5c22503cc74564a266880cc43327a7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



NOTA EXPLICATIVA

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

**e) Valor econômico do patrimônio**

Apresenta-se o valor econômico do patrimônio do Fundo Municipal de Saúde, atualizado por classe de bens, em 31 de dezembro de 2020:

<b>BENS MÓVEIS</b>		
<b>Conta</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
1.2.3.1.1.01.00.00	Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	<b>R\$ 372.640,00</b>
1.2.3.1.1.02.00.00	Bens de Informática	<b>R\$ 4.700,00</b>
1.2.3.1.1.03.00.00	Móveis e Utensílios	<b>R\$ 71.004,08</b>
1.2.3.1.1.05.00.00	Veículos	<b>R\$ 1.112.242,50</b>
1.2.3.1.1.99.00.00	Demais bens móveis	<b>R\$ 262.829,55</b>
<b>TOTAL GERAL BRUTO DOS BENS MÓVEIS</b>		<b>R\$ 1.890.053,52</b>
1.2.3.8.1.01.00.00	(-) Depreciação Acumulada - BENS MÓVEIS	<b>R\$ -77.218,56</b>
<b>TOTAL GERAL LÍQUIDO DOS BENS MÓVEIS</b>		<b>R\$ 1.823.416,13</b>
<b>BENS IMÓVEIS</b>		
1.2.3.2.1.99.00.00	Demais bens imóveis	<b>R\$ 554.412,56</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 2.300.609,77</b>

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesso em: 20/12/2020 14:56:22  
URL: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c5c2252-3cc7-4564-a264-8876c43327a7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



NOTA EXPLICATIVA

**f) Intangível**

Os ativos intangíveis são incorpóreos representados por direitos de uso de um bem ou direitos associados a uma organização. Não Houve Bens Intangíveis registrados em balanço para o exercício de 2020.

**NOTA 06 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadoria, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. A entidade evidenciou o montante de R\$ 496.532,75 (quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos) referente as Obrigações com vencimento no curto prazo. Deste valor, R\$ 230.186,94 (duzentos e trinta mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos) são de Pessoal a pagar e R\$ 266.345,81 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos) são de encargos sociais a pagar.

**NOTA 07 - Obrigações com fornecedores a pagar Curto Prazo**

Compreende os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade cujo vencimento se efetuará no exercício seguinte com denominação de Restos a Pagar Processados. O montante apresentado em balanço é de R\$ 124.793,00 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e três reais).

**NOTA 08 - Demais obrigações de curto prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. No exercício de 2020, o valor corresponde a consignações, ou seja, refere-se ao saldo das Contas Extraorçamentárias, isto é, valores que foram descontados/consignados em folhas, faturas de serviços e não recolhidos no exercício ou exercício anterior. Tais valores podem ser encontrados na Demonstração da Dívida Flutuante do Órgão e o montante corresponde a R\$ 765.054,39 (setecentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/portal/validarDoc.seam>  
ID do documento: 5c9229e-3670564-a264-8876c43327a7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



NOTA EXPLICATIVA

**NOTA 09 - Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto e longo prazo. Foram reconhecidas as provisões de 13º salário apropriadas na base de 1/12 do valor bruto da folha de pagamento da unidade.

**NOTA 10 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo:**

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis. As obrigações são referentes à salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo. Não há inscrições de obrigações a longo prazo.

**NOTA 11 - Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis. As obrigações são referentes à fornecedores de materiais e mercadorias utilizados nas atividades operacionais da entidade inclusive os precatórios decorrentes destas obrigações. Compreende também as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviço. Não há inscrições em de Fornecedores a Pagar em longo prazo.

**NOTA 12 - Demais elementos patrimoniais**

**12.1 - NBC T SP 16.5 - Ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis**

Não houve registro de Ajustes decorrentes de omissão de erros de anos anteriores e de mudança de critérios contábeis.

**12.2 - NBC T SP 16.10 e MCASP, p. 161 – 7ª Edição - Ativos imobilizados obtidos a título gratuito**

Não houve registro de Ativos imobilizados obtidos a título gratuito.

**12.3 - NBC T SP 16.10 - Ativos intangíveis obtidos a título gratuito**

Não houve registro de Ativos intangíveis obtidos a título gratuito.

---

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

---

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/validador>  
Id do documento: 5c5c2252-3cc7-4564-a264-8876c43327a7



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



NOTA EXPLICATIVA

**12.4 - NBC T SP 16.7 - Justificativa para a existência de componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos.**

A entidade ainda não concluiu os processos de mensuração dos componentes patrimoniais, valendo-se do prazo cabível aos Municípios com até mil habitantes, segundo Portaria STN 548/2015.

**12.5 - MCASP, p. 222 - Divulgar a relação entre as provisões e passivos contingentes que surgiram de um mesmo conjunto de circunstâncias**

Para os demais itens tratados sobre o contexto, não houve reconhecimento e/ou evidenciação de Ativos Contingentes e Passivos Contingentes.

**12.6 - Análise de quocientes**

---

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

---

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-0

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etec.tce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c5c2252-3cc7-4564-a264-8876c43327a7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



16

NOTA EXPLICATIVA

<b>Liquidez imediata</b>	Disponibilidades	0,65
	Passivo circulante	
<b>Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	0,79
	Passivo circulante	
<b>Liquidez Seca</b>	Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	0,79
	Passivo Circulante	
<b>Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	2,45
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	
<b>Índice de Solvência</b>	Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante	2,45
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	
<b>Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,41
	Ativo Total	
<b>Composição do Endividamento</b>	Passivo Circulante	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
 PREFEITO  
 493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
 CONTADOR  
 CRC - PE - 017.714-0

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c5c2252-3cc7-4564-a264-8876c43327a7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



NOTA EXPLICATIVA

A Liquidez Imediata indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos, no caso do município, a é 0,65, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida existe R\$ 0,65 de disponibilidade.

A Liquidez Corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.), no caso da Entidade é de 0,79.

A Liquidez Seca demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo, no caso da entidade é de 0,79.

A Liquidez Geral, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos, o qual corresponde a 2,45, para cada R\$ 1,00 de dívida existe R\$ 2,45 de recursos do ativo.

O Índice de Solvência. Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. No caso da entidade é de 2,45.

O Endividamento Geral demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital. No caso da entidade é de 0,41.

A Composição do Endividamento representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. No caso da entidade é de 1,00. Todas as suas dívidas são de curto prazo.

**NOTA 13 - Outras informações relevantes**

**Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Divulgações não financeiras:**

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

**Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

**Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

---

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

---

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-0

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://efc.tce-pe.gov.br/epi/validar>  
Código do documento: 5c5e2252-3cc7-4564-a264-8876c43327a7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



18

NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c5c2252-3cc7-4564-a264-8876c43327a7

---

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

---

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-0

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



1 of 16

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>370.513,60</b>	<b>409.774,12</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>76.548,81</b>	<b>206.860,12</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>334.197,31</b>	<b>363.867,93</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>69.678,96</b>	<b>100.594,97</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		334.197,31	363.867,93	<b>PESSOAL A PAGAR</b>		<b>45.285,75</b>	<b>70.233,20</b>
CONTA ÚNICA	F	334.197,31	363.867,93	PESSOAL A PAGAR	F	45.285,75	70.233,20
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>36.316,29</b>	<b>45.906,19</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>		<b>24.393,21</b>	<b>30.361,77</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>36.316,29</b>	<b>45.906,19</b>	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	24.393,21	30.361,77
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	0,00	987,10	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>52.611,54</b>
FAMÍLIA PAGO				<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ</b>		<b>0,00</b>	<b>52.611,54</b>
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	P	36.316,29	44.919,09	FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	17.398,54
				CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	0,00	35.213,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>130.950,25</b>	<b>138.895,25</b>	<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>6.869,85</b>	<b>53.653,61</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>130.950,25</b>	<b>138.895,25</b>	<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>		<b>6.869,85</b>	<b>53.653,61</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>202.494,31</b>	<b>196.047,74</b>	CONSIGNAÇÕES	F	6.869,85	53.653,61
VEÍCULOS	P	113.110,00	113.110,00	<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>76.548,81</b>	<b>206.860,12</b>
BENS DE INFORMÁTICA	P	21.995,72	21.995,72				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	1.197,90	1.197,90	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	46.771,30	42.804,50	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	10.544,62	9.344,82	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>424.915,04</b>	<b>341.809,25</b>
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	8.874,77	7.594,80	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>2.532,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	2.532,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	0,00
<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>		<b>-74.076,06</b>	<b>-57.152,49</b>	<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>424.915,04</b>	<b>341.809,25</b>
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-74.076,06	-57.152,49	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>424.915,04</b>	<b>341.809,25</b>
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	83.105,79	345.701,32
<b>TOTAL</b>		<b>501.463,85</b>	<b>548.669,37</b>	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	341.809,25	-3.892,07
				<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>424.915,04</b>	<b>341.809,25</b>
				<b>TOTAL</b>		<b>501.463,85</b>	<b>548.669,37</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/epm/validar\_documento.asp  
 5c5c22223ce74564-n264-8876c43327a7

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2020)



Exercício de 2020

2 of 10

**A) QUADRO PRINCIPAL**

**ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c5c2252-3cc7-4564-a264-8876c43327a7

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-0

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



3 of 16

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ATIVO FINANCEIRO	334.197,31	364.855,03	PASSIVO FINANCEIRO (76.548,81)+ Restos não Processado(0,00)	76.548,81	206.860,12
ATIVO PERMANENTE	167.266,54	183.814,34	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	424.915,04	341.809,25

\_\_\_\_\_  
MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

\_\_\_\_\_  
CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c5c2252-3cc7-4564-a264-8876c43327a7

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2020)



Exercicio de 2020

4 of 16

**C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)**

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c5c2252-3cc7-4564-a264-8876c43327a7

|

\_\_\_\_\_  
MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

\_\_\_\_\_  
CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-0





Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c5c2252-3cc7-4564-a264-8876c43327a7

---

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

---

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-0

---

# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

### NOTA EXPLICATIVA



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAQUEIRA

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS -2020

### APRESENTAÇÃO DO ÓRGÃO

#### Informações Gerais

**Nome da Entidade:** Fundo Municipal de Assistência Social de Jaqueira  
**Natureza Jurídica:** 133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal  
**Domicílio do Órgão:** Rua Vereador Luiz Novacosque, nº 200, Centro – Jaqueira – PE  
**CEP:** 55.409-000  
**Telefone:** (81) 3689-1352  
**CNPJ:** 01.839.832/0001-69  
**E-mail:** jaqueirasocial@outlook.com

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-O



Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDoc=55c2252-3cc7-4564-a264-8876c43327a7>

# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

**Site:** [www.jaqueira.pe.gov.br](http://www.jaqueira.pe.gov.br)

**Dados dos Representantes Legais: Prefeito –** Marivaldo Silva de Andrade

**Vice Prefeito –** Luiz Henrique da Silva Barros

**Secretária de Assistência Social:** Verônica Feitosa Silva de Andrade

**Período de gestão:** 01/01/2020 a 31/12/2020

#### **Natureza das operações e principais atividades do órgão**

Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 303 de 15 de Novembro de 2019 (LOA 2020). Sua atividade Econômica principal é 84.11-6-00 – Administração Pública em Geral. O Fundo Municipal de Assistência Social é a política pública de Seguridade Social, não-contributiva, que oferta serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais para a população em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

#### **Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das Demonstrações Contábeis**

**Nome:** Carlos Bezerra de Oliveira

**CRC:** PE – 017.714/O

**Email:** carlos\_oliveir@hotmail.com

### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE

PREFEITO

493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/rep/validaDoc.seam> Código do documento: 5c5c2252-3a97-4b64-8024-8876c43327a7

# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

#### DIRETRIZES CONTÁBEIS

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências da Secretaria do Tesouro Nacional.

Assim sendo, esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE e foram elaborados em consonância com a Lei 4.320/64 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo às exigências da STN e do Tribunal de Contas do Estado, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

#### POLÍTICAS CONTÁBEIS

Genericamente, a abordagem direcionada aos diversos elementos patrimoniais e orçamentários, incluindo a sistemática de registro e evidência, ocorreram em observância às normas vigentes, em especial, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP – e às Macro funções SIAFI.

As principais políticas contábeis adotadas para os grupos patrimoniais foram as seguintes:

a) Disponibilidades: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo seu valor original e representam, essencialmente, os numerários recebidos para fazer jus ao pagamento das despesas da instituição.

b) Créditos e Obrigações: Os créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo seu valor original, sobremaneira, ao grupo de contas Demais Créditos e Valores a Curto Prazo no Ativo, e Fornecedores (Nacionais) e Demais Obrigações de Curto Prazo no Passivo.

c) Estoques: Os estoques são destinados à utilização própria do órgão, no curso normal de suas atividades. São mensurados pelo valor de aquisição e o método utilizado para mensuração e avaliação das saídas do estoque é o custo médio ponderado;

d) Investimentos Permanentes: As participações em empresas e em consórcios públicos ou público-privados em que a administração tenha influência significativa devem ser mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial.

e) Imobilizado: O Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Portaria nº 548 de 24 de setembro de 2015, estabeleceu como prazo final para os municípios com menos de 50 mil habitantes a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-0

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etec.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDoc=5c9c2252-7c7-4564-887-433327a7>

# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura).

f) Intangível: Os ativos intangíveis são avaliados pelo método da reavaliação, reconhecidos, inicialmente, por seu valor de aquisição ou geração interna, quando houver.

### CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Com o novo PCASP, houve grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente; e o controle de estoque.

As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correção da demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada.

O Regime Contábil utilizado foi o regime Misto, sendo Regime de Caixa para o Registro das Receitas e o de Competência para as Despesas.

### BALANÇO PATRIMONIAL

#### a) Critérios contábeis adotados para o Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 da Lei 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Pode-se usar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Passivo – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE

PREFEITO

493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesso em: http://etc.ce.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:5c5c2252-9c7-4564-804-887043327a7

# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

Contas de Compensação – compreende os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

#### b) Análise do Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial	Exercício Anterior		Exercício Atual		
	2019	AV	2020	AV	AH
<b>ATIVO</b>					
Ativo Circulante	R\$ 409.774,12	74,69%	R\$ 370.513,60	73,89%	-9,58%
Ativo não Circulante	R\$ 138.895,25	25,31%	R\$ 130.950,25	26,11%	-5,72%
<b>Total</b>	<b>R\$ 548.669,37</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 501.463,85</b>	<b>100,00%</b>	<b>-8,60%</b>
<b>PASSIVO</b>					
Passivo Circulante	R\$ 206.860,12	100,00%	R\$ 76.548,81	100,00%	-62,99%
Passivo não Circulante	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>R\$ 206.860,12</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 76.548,81</b>	<b>100,00%</b>	<b>-62,99%</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
Resultados Acumulados	R\$ 341.809,25	100,00%	R\$ 424.915,04	100,00%	24,31%
<b>Total</b>	<b>R\$ 341.809,25</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 424.915,04</b>	<b>100,00%</b>	<b>24,31%</b>

#### NOTA 01 - Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE

PREFEITO

493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CRC - PE - 017.714-O

# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

Conta	Descrição	Valor
1.1.1.1.1.01.00.00	Caixa	R\$ 0,00
1.1.1.1.1.19.00.00	Banco conta movimento e vinculada	R\$ 334.197,31
1.1.1.1.1.50.00.00	Aplicação financeira	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 334.197,31</b>

#### NOTA 02 - Créditos

Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. O Fundo de Assistência Social reconheceu em seu patrimônio os créditos a curto prazo no valor de R\$ 36.316,29 (trinta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos), corresponde ao reconhecimento de repasses do SUAS a serem liberados em 2021, mas com o efetivo ingresso nas contas do FMAS após o final do exercício.

#### NOTA 03 - NBC T SP 04 – Item 47 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor. O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção.

Nos casos em que o estoque for distribuído gratuitamente, os estoques são valorados a custo. A Entidade não possui estoques no período.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-0

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validar>  
ID do documento: 205-252-3cc7-4564-a264-8876c43327a7

# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

Conta	Descrição	Valor
1.1.5.6.0.00.00.00	Almoxarifado	R\$ 0,00
1.1.5.6.1.07.00.00	Material de Expediente	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 0,00</b>

#### NOTA 04 - Investimentos Permanentes

As participações em empresas e em consórcios públicos ou público-privados em que a administração tenha influência significativa devem ser mensuradas e avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. O Município não possui investimentos permanentes.

#### NOTA 05 - Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O patrimônio municipal possui ativos imobilizados com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação. O município não obteve ativos do imobilizado obtidos a título gratuito.

Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

#### a) Formação de comissão do patrimônio

Foi criada uma comissão permanente de servidores, responsáveis pela atualização do patrimônio, bens móveis e imóveis, denominada, comissão para realizar procedimentos contábeis patrimoniais do Município de Jaqueira vinculado a portaria de nº 30/2018.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-0

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do Documento: 95622553cc74564a2668876c43327a7



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

#### b) Reconhecimento e mensuração de ativos

Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado pela Entidade.

No tocante a mensuração, consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico.

Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, O município de Jaqueirópolis adotará, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição.

#### c) Depreciação

Com relação à avaliação do Ativo, o FMAS fez o ajuste dos bens móveis a valor presente, evidenciado em seu balanço os valores correspondente ao sistema de patrimônio, com suas respectivas depreciações.

Dessa forma, evidenciou-se o valor de R\$ 74.076,06 (setenta e quatro mil, setenta e seis reais e seis centavos) referente a depreciação de bens do Ativo Imobilizado, mais especificamente dos Bens Móveis, observando-se o que dispõe o art. 106 da Lei 4320/68.

#### d) Redução do valor recuperável (impairment)

A entidade adotará as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. O reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://recepnet.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=5c5c2252-3c87-4064-a204-889cc43327a7>

# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

#### e) Valor econômico do patrimônio

Apresenta-se o valor econômico do patrimônio do Fundo Municipal de Assistência Social, atualizado por classe de bens, em 31 de dezembro de 2020:

BENS MÓVEIS		
Conta	Descrição	Valor
1.2.3.1.1.01.00.00	Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	R\$ 10.544,62
1.2.3.1.1.02.00.00	Bens de Informática	R\$ 21.995,72
1.2.3.1.1.03.00.00	Móveis e Utensílios	R\$ 46.771,30
1.2.3.1.1.04.00.00	Materiais Culturais, educacionais e de comunicação	R\$ 1.197,90
1.2.3.1.1.05.00.00	Veículos	R\$ 113.110,00
1.2.3.1.1.99.00.00	Demais bens móveis	R\$ 8.874,77
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 202.494,31</b>
1.2.3.8.1.01.00.00	(-) Depreciação Acumulada - BENS MÓVEIS	R\$ -74.076,06
<b>TOTAL IMOBILIZADO</b>		<b>R\$ 130.950,25</b>

#### f) Intangível

Os ativos intangíveis são incorpóreos representados por direitos de uso de um bem ou direitos associados a uma organização. Não Houve Bens Intangíveis registrados em balanço para o exercício de 2020.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE

PREFEITO

493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CRC - PE - 017.714-O

# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

#### **NOTA 06 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. A entidade evidenciou o montante de R\$ 69.678,96 (sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos) referente as Obrigações com vencimento no curto prazo.

#### **NOTA 07 - Obrigações com fornecedores a pagar Curto Prazo**

Compreende os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade com vencimento se efetuará no exercício seguinte com denominação de Restos a Pagar Processados. Não há fornecedores a pagar de curto prazo neste exercício.

#### **NOTA 08 - Demais obrigações de curto prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. No exercício de 2020, o valor corresponde a consignações, ou seja, refere-se ao saldo das Contas Extraorçamentárias, isto é, valores que foram descontados/consignados em folhas, faturas de serviços e não recolhidos no exercício ou exercício anterior. Tais valores podem ser encontrados na Demonstração da Dívida Flutuante do Órgão e o montante corresponde a R\$ 6.869,85 (seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

#### **NOTA 09 - Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto e longo prazo. Foram reconhecidas as provisões de 13º salário apropriadas na base de 1/12 do valor bruto da folha de pagamento da unidade.

#### **NOTA 10 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo:**

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis. As obrigações são referentes à salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo. Não há inscrições de obrigações a longo prazo.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <http://portal.transparencia.mec.gov.br/validarDoc.seam?docId=9608876c43327a7>

# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

#### NOTA 11 - Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis. As obrigações são referentes à fornecedores de materiais e mercadorias utilizados nas atividades operacionais da entidade inclusive os precatórios decorrentes destas obrigações. Compreende também as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviço. Não há inscrições em de Fornecedores a Pagar em longo prazo.

#### NOTA 12 - Demais elementos patrimoniais

##### 12.1 - NBC T SP 16.5 - Ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. São registrados nesta conta os ajustes da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Tanto em 2019 quanto em 2020 não foram registrados ajustes de exercícios anteriores.

##### 12.2 - NBC T SP 16.10 e MCASP, p. 161 – 7ª Edição - Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve registro de Ativos imobilizados obtidos a título gratuito.

##### 12.3 - NBC T SP 16.10 - Ativos intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve registro de Ativos intangíveis obtidos a título gratuito.

##### 12.4 - NBC T SP 16.7 - Justificativa para a existência de componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos.

A entidade ainda não concluiu os processos de mensuração dos componentes patrimoniais, valendo-se do prazo cabível aos Municípios com até 50mil habitantes, segundo Portaria STN 548/2015.

##### 12.5 - MCASP, p. 222 - Divulgar a relação entre as provisões e passivos contingentes que surgiram de um mesmo conjunto de circunstâncias

Para os demais itens tratados sobre o contexto, não houve reconhecimento e/ou evidenciação de Ativos Contingentes e Passivos Contingentes.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-0

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ccr.tce.pe.gov.br/epp/validadorDoc.seam> Código do documento: 5c5e29b2-3ce7-4564-a264-8876c43327a7

# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

#### 12.6 - Análise de quocientes

Liquidez imediata	Disponibilidades	4,37
	Passivo circulante	
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4,84
	Passivo circulante	
Liquidez Seca	Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	4,84
	Passivo Circulante	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	6,55
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	
Índice de Solvência	Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante	6,55
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	
Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,15
	Ativo Total	
Composição do Endividamento	Passivo Circulante	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE

PREFEITO

493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c5c2252-3cc7-4564-a264-8876c43327a7

# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

A Liquidez Imediata indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos, no caso do município, é 4,37, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida existe R\$ 4,37 de disponibilidade.

A Liquidez Corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.), no caso da Entidade é de 4,84.

A Liquidez Seca demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo, no caso da entidade é de 4,84.

A Liquidez Geral, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos, o qual corresponde a 6,55, para cada R\$ 1,00 de dívida existe R\$ 6,55 de recursos do ativo.

O Índice de Solvência. Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. No caso da entidade é de 6,55.

O Endividamento Geral demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital. No caso da entidade é de 0,15.

A Composição do Endividamento representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. No caso da entidade é de 1,00. Todas as suas dívidas são de curto prazo.

#### **NOTA 13 - Outras informações relevantes**

##### **Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

##### **Divulgações não financeiras:**

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

##### **Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

##### **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
PREFEITO  
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://efedice.pe.gov.br/validar>  
Código do documento: 5c5e2252-3ce7-4564-a264-8876c43327a7